



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 163/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, às Servidoras abaixo relacionadas.

Matrícula	Nome	Cargo	RG	Período
41637-1	Aline Aparecida Pereira	Professora	10.329.176-3 PR	15/06/2015 a 12/12/2015
39101-1	Cleidemar Marques Zimmermann	Professora	5.772.117-0 PR	26/05/2015 a 21/11/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul -
PR, 18 de Junho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal